

## EDITAL PET 02/2025

### SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

O Programa de Engenharia de Transportes informa que abriu processo seletivo para concessão de **Uma (1)** Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior **com início entre Setembro e Outubro de 2026**, no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). A seleção seguirá o Edital de Seleção Interna PDSE/UFRJ – Edital PDSE nº 17/2025 - 1ª CHAMADA ( [https://pr2.ufrj.br/wp-content/uploads/2025/08/Edital-Interno-PDSE-17\\_2025.pdf](https://pr2.ufrj.br/wp-content/uploads/2025/08/Edital-Interno-PDSE-17_2025.pdf) ).

#### 1. As cotas serão distribuídas nas seguintes modalidades:

Tabela 1 – Cotas e duração

Modalidade	Candidatos(as)	Cotas	Duração
Bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior	Doutorandos do PET	Uma	Quatro à Seis meses

#### 2. Sobre a concessão de bolsas.

Esta chamada segue integralmente as determinações do Edital PDSE nº 17/2025 da CAPES e os documentos pertinentes à modalidade da bolsa. Recomendamos ainda a leitura atenta do Edital PDSE nº 17/2025 da CAPES, disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

#### 3. Alinhamento com o PET

As propostas devem adequar-se à pelo menos uma das quatro linhas de pesquisa do Programa de Engenharia de Transportes: **Cidades e Mobilidade, Gestão e Operação de Transportes, Logística Transporte Sustentável**; visando formalizar e consolidar parcerias já existentes e ampliar o número de parceiros internacionais, capacitação de seu corpo docente, publicação de artigos científicos indexados, realização de projetos de pesquisa em comum e participação em fóruns internacionais de debate acadêmico.

#### 4. Sobre as inscrições



As inscrições devem ser encaminhadas à coordenação do PET ([coordenacao@pet.coppe.ufrj.br](mailto:coordenacao@pet.coppe.ufrj.br), com cópia para [secretaria@pet.coppe.ufrj.br](mailto:secretaria@pet.coppe.ufrj.br)) impreterivelmente até o dia **1 de Dezembro de 2025**, conforme **cronograma** a seguir. Os mesmos endereços eletrônicos citados também deverão ser utilizados como meios de comunicação em caso de dúvidas.

#### **Cronograma para seleção e indicação de bolsistas do PET ao Programa CAPES-PDSE**

<b>Prazo para candidatura e envio dos documentos</b>	De 04/11 a 1/12/2025
<b>Composição da comissão de avaliação e resultado preliminar</b>	Até 4 de dezembro de 2025
<b>Prazo para pedidos de reconsideração</b>	Até 6 de dezembro de 2025
<b>Divulgação do resultado final</b>	Até 7 de dezembro de 2025
<b>Prazo para envio dos documentos via SEI à PR-2</b>	Até 15 h do dia 9 de dezembro de 2025

#### **5. Da documentação exigida**

##### **5.1 Doutorado Sanduíche no Exterior**

1. I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
2. II - Currículo Lattes atualizado;
3. III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
4. IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital Capes Nº 6/2024.
5. V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital Capes Nº 6/2024;
6. VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital Capes Nº 6/2024;
7. VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor

## **6. Da Comissão Avaliadora dos Pedidos**

A comissão de seleção será constituída por docentes e um representante discente do Programa de Engenharia de Transportes, a serem definidos posteriormente às inscrições para evitar possíveis conflitos de interesse.

## **7. Da Seleção**

Na seleção, serão considerados como critérios:

- 7.1** Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelecem o Edital Capes Nº 6/2024;
- 7.2** Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a);
- 7.3** Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto de Internacionalização do PET;
- 7.4** Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto; e

## **8. Das Disposições Gerais**

- 8.1** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação dos termos deste Edital de forma integral.
- 8.2** Para maiores informações, acessar <https://app.pr2.ufrj.br/pr2/bolsaPDSE> , página onde se encontram todos os formulários e a regulamentação referentes ao Programa PDSE da UFRJ.
- 8.3** Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Rio de Janeiro, 03/11/2025.

**Prof. Marcelino Aurélio Vieira da Silva**  
Coordenador  
PET/COPPE/UFRJ